Unidade Regional de Minas Novas:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Elisângela Cordeiro de Oliveira	1.054.216-5
2	Augusto Rodrigues da Rocha	903.508-0

Unidade Regional de Rio Pardo:

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Maria Tereza Queiroz Carvalho	1.437.326-0
2	Jonielson Ribeiro de Souza	1.396.263-4

Unidade Regional Teófilo Otoni

Nº	MEMBROS	MATRÍCULA/Nº FUNCIONAL
1	Marco Aurélio Soriano Tavares	1.231.831-7
2	Marco Aurélio Lucas	1.394.376-6

13 1165033 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

*PORTARIA/UEMG Nº 110, de 07 de novembro de 2018

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças expressa por meio do ofício OF.COF. nº 1417/2018 e a Nota Técnica nº 225/SEPLAG/DCCR/2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de novembro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria, nº 110 de 07 novembro de 2018)
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

NOME SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
HARRISON MARTINS SARAIVA	1083971-0	PES	V	B	VI	A	01/02/2018

(*) Republicado por Incorreção.

13 1164916 - 1

ATO N.º 2501/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor MATEUS GOULART ALVES, Masp n.º 1387777-4, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 04/10/2018.

ATO N.º 2502/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES, Masp n.º 1458664-8, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 24/10/2018.

ATO N.º 2503/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS, Masp n.º 1398124-6, da Reitoria, por um período de 120 dias, a partir de 02/11/2018.

ATO N.º2504/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora JANE BRANTT VELLOSO, Masp n.º 1034061-0, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau F, da Escola de Design, referente ao 6° quinquênio, a partir de 28/10/2018.

ATO N.º 2506/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora MARIA DO CARMO DE MATOS, Masp n.º 0140722-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau D, da Faculdade de Educação, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2018.

ATO N.º2509/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora MARIA DO CARMO DE MATOS, Masp n.º 0140722-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau D, da Faculdade de Educação, referente ao 6° quinquênio, a partir de 07/11/2018.

ATO N.º 2507/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora NADIA LILIANE SOARES MOREIRA, Masp n.º 1034069-3, Técnico Universitário, Nível V, Grau B, da Reitoria, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 04/11/2018.

ATO N.º 2508/2018 CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor ADRIANO AGUIAR MOL, Masp n.º 1108466-2, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, referente ao 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2018.

ATO N.º 2514/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora LUZIA GONTIJO RODRIGUES, Masp n.º 1128096-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2016.

ATO N.º 2511/2018 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989, ao servidor SEBASTIÃO BRANDÃO MIGUEL, Masp n.º 1034125-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola Guignard, referente ao 1° e 2° biênio, a partir de 07/11/2018.

ATO N.º 2512/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 09/11/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2513/2018 RETIFICA o ato n.° 2486/2018, publicado em 09/11/2018, de designação, referente ao servidor JAMES FERNANDES RAPHANHIN, Masp nº 1446049-7, da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: Nível IV, Grau A, leia-se: Nível I, Grau A.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1165609 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 144 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora ELIZABETH CÉZAR RIBEIRO, Masp 1046908-8, CPF 657.410.726-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau C, lotada no Centro de Educação Profissional Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, com direito nos termos art.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988 combinado com art. 8º, inciso III, alínea "A", § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64 de 2002, aos proventos integrais, a partir de 11/06/2018.

ATO Nº 145 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA DE FÁTIMA LEÃO FONSECA, Masp 1148415-1, CPF 456.457.796-45, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário da Saúde, Nível II, Grau B, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 05/11/2018, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

14 1165071 - 1

ATO Nº 130 - DDRH2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1227580-6 – Kamila Fonseca Oliveira, a partir de 23/10/2018.

ATO Nº 131 - DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1227580-6 – Kamila Fonseca Oliveira, para Kamila Fonseca Oliveira Lopes.

ATO Nº 132 – DDRH/ 2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, as servidoras: Masp 1183279-7 - Elisangela Mendes dos Reis, a partir de 01/11/2018; Masp 1401150-6 - Hellen Keith Veloso Nunes Nery, a partir de 24/10/2018.

ATO Nº 133 – DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1328495-5, Maykon Fredson Freitas Ferreira, a partir de 17/10/2018;

ATO Nº 134 - DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1054487-2, Clélia Sidneia Soares da Silva, a partir de 06/11/2018; Masp 1047091-2, Maria Solange de Carvalho Barros, a partir de 24/10/2018; Masp 1174898-5, Paloma Danielle Pereira Gomes Paz, a partir de 15/10/2018.

14 1165139 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais como operador do leilão eletrônico para alienação de direitos originados de Créditos Tributários, inscritos da dívida ativa do Estado de Minas Gerais e parcelados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1-B do Decreto n.º 46.106, de 12/12/2012, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Estadual n.º 22.914, de 12/01/2018, alterada pela Lei Estadual n.º 23.090, de 21/08/2018, e Portaria SEF n.º 02/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG para atuar em nome do Estado de Minas Gerais na operação do leilão eletrônico para alienação dos direitos originados de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, parcelados e inscritos em dívida ativa, a ser realizado por meio do Módulo de Negociação por Leilão Eletrônico da B3 - Segmento Cetip UTVM, no dia 30/11/2018, no horário de 10h00 às 12h00.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2018.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

14 1165374 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 035/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- F. J. GOMES COMÉRCIO ME
IE: 137008210 - CNPJ: 28.723.596/0001-77
Endereço: Avenida São Paulo, 1928 - Térreo - Jardim Rondon - São José dos Quatro Marcos - MT.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme o Ofício N° 402/2018/UOFAZ/SAEX/SEFAZ/MT, de 30/10/2018, a SEFAZ-MT realizou a suspensão da inscrição estadual, em razão da constatação, através de vistoria fiscal, que a empresa não foi localizada no endereço cadastrado.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002814, de 14/11/2018.

2- GERD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP
IE: 118343513118 - CNPJ: 61.080.008/0001-08
Endereço: Avenida Ipiranga, 1123 - Andar 5 - Cj 503 - República - São Paulo - SP.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Ofício DRTC-II-NF-1 N° 059/2018, de 24/10/2018, a SEFAZ-SP determinou o enquadramento da inscrição como nula, em razão da constatação da simulação de existência do estabelecimento ou da empresa no endereço cadastrado. Efeitos a partir de 31/07/2017.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 31/07/2017.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002815, de 14/11/2018.

3- GLÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCATAS EIRELI EPP
IE: 073199915 - CNPJ: 28.419.952/0001.63
Endereço: Rua David Pereira do Rosário, 10 - Andar 1 - Centro - Glória do Goitá – PE.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 08/05/18, à página 13, a SEFAZ-PE afirmou que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido e não foi encontrado no endereço cadastrado no CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002816, de 14/11/2018.

4- M V DA SILVA
IE: 076434036 - CNPJ: 29.994.305/0001-48
Endereço: Rua Deputado Inácio de Lemos, 234 - Letra A - São Vicente de Paulo - Vitória de Santo Antão - PE.
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 09/08/18, à página 6, a SEFAZ-PE afirmou que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido e não foi encontrado no endereço cadastrado no CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002817, de 14/11/2018.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

14 1165550 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DF/1º Nível/BH-3
INTIMAÇÃO – AIAF nº 10.000027699.61
Sujeito Passivo: DIEGO GUILHERME SCHWIMER
CPF: 01871939674

Nos termos dos artigos 69, I e 70, combinados com o § 1º, do artigo 10, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, intimamos V.S.ª do início da ação fiscal pela Auditora Fiscal da Receita Estadual Jeane Carla Camargo, Masp 455.464-8, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB), na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício de 2012, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, previstas na legislação tributária vigente.

Requisitamos, nesta oportunidade, por meio deste Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF, para apresentação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na Delegacia Fiscal/BH-3, localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 – Sala 902, Bairro Cruzeiro, Telefone: (31) 3289-6893, a seguinte documentação:

- Comprovantes de recolhimento do ITCD sobre a doação de numerário e/ou de bens ou direitos recebida ou efetuada, referentes ao exercício de 2012.
- Entrega da Declaração de Bens e Direitos relativamente à citada doação.

Belo Horizonte/MG, 14 de novembro de 2018.
Antônio Osmar Alves - Masp 386.807-2
Delegado Fiscal – DF/1º Nível/BH-3 – Em exercício.

DF/1º Nível/BH-3
INTIMAÇÃO – AIAF nº 10.000027735.86
Sujeito Passivo: NATÁLIA BITARAES LAVARINI
CPF: 06857862699

Nos termos dos artigos 69, I e 70, combinados com o § 1º, do artigo 10, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, intimamos V.S.ª do início da ação fiscal pela Auditora Fiscal da Receita Estadual Júnia de Salles Mourão Carvalhaes, Masp 276.893-5, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB), na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício de 2012, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, previstas na legislação tributária vigente.

Requisitamos, nesta oportunidade, por meio deste Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF, para apresentação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na Delegacia Fiscal/BH-3, localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 – Sala 705, Bairro Cruzeiro, Telefone: (31) 3289-6801, a seguinte documentação:

- Comprovantes de recolhimento do ITCD sobre a doação de numerário e/ou de bens ou direitos recebida ou efetuada, referentes ao exercício de 2012.
- Entrega da Declaração de Bens e Direitos relativamente à citada doação.

Belo Horizonte/MG, 14 de novembro de 2018.
Antônio Osmar Alves - Masp 386.807-2
Delegado Fiscal – DF/1º Nível/BH-3 – Em exercício.

14 1165439 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.001151140-82 DE 30/10/2018.
Sujeito Passivo: TATI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
Inc. Estadual: 001.839767.0009
End.: Avenida Getúlio Vargas, 700 – Terreo – Bairro Coqueiro
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais
Sujeito Passivo: TATIANE MIRANDA GONÇALVES.
CPF: 274.414.388-02
End.: Rua Hercules, 91 – Bairro Jardim Adelina.
CEP 06702-140 – Cotia – São Paulo
Manhuaçu, 13 de novembro de 2018.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

14 1165440 - 1

SRF I - Uberaba

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL
DA FAZENDA I/ UBERABA
Gustavo Antônio dos Santos
Ato nº 06

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, LARIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 84.779. CPF nº 10600196631, Servidora Municipal, no município de Santa Juliana/SRF Uberaba, retroativo a 29 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Uberaba, aos 05 dias do mês de novembro de 2018

GUSTAVO ANTÔNIO DOS SANTOS
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberaba

14 1165441 - 1

SRF II - Varginha

AF - 2. º NÍVEL / PASSOS
INTIMAÇÃO

Comunicamos as pessoas abaixo indicadas que o Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito número 05.000278306.17, de responsabilidade de WS Comércio de Artigos Esportivos Ltda. - ME, foi reformulado incluindo V.Sas. no polo passivo como coobrigados, de acordo com o art. 149 do CTN e o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006. Informamos ainda que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na Lei citada. O processo em referência permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, nesta repartição fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135, Centro, Passos/MG, ao que, transcorrido o prazo supra sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e a execução judicial do crédito tributário

Coobrigado: Thainara de Oliveira Silva.
I.E/CPF/CNPJ: 016.219.176-65
Coobrigado: Lucildo Salvador de Souza
CPF: 088.454.598-96
Passos, 07 de novembro de 2018.
Roseli Eloisa Machado Silveira - MASP 340761-6
Chefe da AF/2º nível/Passos.

AF - 2. º NÍVEL / PASSOS
INTIMAÇÃO

Comunicamos as pessoas abaixo indicadas que o Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito número 05.000278309.51, de responsabilidade de WS Comércio de Artigos Esportivos Ltda. - ME, foi reformulado incluindo V.Sas. no polo passivo como coobrigados, de acordo com o art. 149 do CTN e o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006. Informamos ainda que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na Lei citada. O processo em referência permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, nesta repartição fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135, Centro, Passos/MG, ao que, transcorrido o prazo supra sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e a execução judicial do crédito tributário

Coobrigado: Thainara de Oliveira Silva.
I.E/CPF/CNPJ: 016.219.176-65
Coobrigado: Lucildo Salvador de Souza
CPF: 088.454.598-96
Passos, 07 de novembro de 2018.
Roseli Eloisa Machado Silveira - MASP 340761-6
Chefe da AF/2º nível/Passos.

AF - 2. º NÍVEL / PASSOS
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo indicado que o Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito número 05.000278306.17, de sua responsabilidade, foi reformulado incluindo Thainara de Oliveira Silva CPF: 016.219.176-65; Matheus Barbosa Evangelista CPF: 073.030.826-03 e Lucildo Salvador de Souza CPF: 088.454.598-96, no polo passivo como coobrigado, de acordo com o art. 149 do CTN e o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006. Informamos ainda que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na Lei citada. O processo em referência permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, nesta repartição fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135, Centro, Passos/MG, ao que, transcorrido o prazo supra sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e a execução judicial do crédito tributário

Contribuinte: WS Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
I.E/CPF/CNPJ: 001.683490.0063
Passos, 13 de novembro de 2018.
Roseli Eloisa Machado Silveira - MASP 340761-6
Chefe da AF/2º nível/Passos.

AF - 2. º NÍVEL / PASSOS
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo indicado que o Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito número 05.000278309.51, de sua responsabilidade, foi reformulado incluindo Thainara de Oliveira Silva CPF: 016.219.176-65; Matheus Barbosa Evangelista CPF: 073.030.826-03 e Lucildo Salvador de Souza CPF: 088.454.598-96, no polo passivo como coobrigado, de acordo com o art. 149 do CTN e o disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006. Informamos ainda que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na Lei citada. O processo em referência permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, nesta repartição fazendária de Passos, situada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135, Centro, Passos/MG, ao que, transcorrido o prazo supra sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e a execução judicial do crédito tributário

Contribuinte: WS Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
I.E/CPF/CNPJ: 001.683490.0144
Passos, 13 de novembro de 2018.
Roseli Eloisa Machado Silveira - MASP 340761-6
Chefe da AF/2º nível/Passos.